

## TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

PAE nº 2026/2594904

### 1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação local e no Diário Oficial da União - DOU, em meio físico (quando solicitado) ou digital, de atos oficiais da SESPAs relacionados às contratações públicas, incluindo avisos, extratos e atos correlatos, sob demanda da SESPAs, com medição por cm/coluna, comprovação formal de veiculação e relatório consolidado para ateste e pagamento.**

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
Único	1	Prestação de serviço continuado, sob demanda, para publicação em jornal diário de grande circulação local, em meio físico e/ou digital, de atos oficiais da SESPAs relacionados às contratações públicas (avisos, extratos e atos correlatos), com comprovação digital da veiculação (data, edição, página e reprodução fiel) e possibilidade de disponibilização de exemplar físico quando formalmente solicitado pela fiscalização.	02067-2	Publicação (cm/coluna)	60	*	*
	2	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da SESPAs, sob demanda, no Diário Oficial da União – DOU, digital, de atos oficiais da SESPAs relacionados às contratações públicas (avisos, extratos e atos correlatos), com comprovação digital da veiculação (data, edição, página e reprodução fiel).	01180-0	Publicação (cm/coluna)	48	*	*
				<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>			*

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

A contratação em lote único preserva a uniformidade de critérios, facilita fiscalização, permite melhor gestão do saldo contratual e tende a melhorar a economicidade por escala, mantendo o pagamento vinculado à execução efetiva.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A SESPÁ mantém fluxo contínuo de contratações públicas para assegurar o funcionamento da rede estadual do SUS, e setores como a CPL e a Comissão de Processos de Chamamento Público para OSS conduzem esses processos e dependem da publicação externa dos atos oficiais vinculados às licitações e chamadas públicas para garantir transparência, competitividade e regularidade do rito. Neste sentido, em cenário registrado no processo, houve inviabilização do atendimento anterior, por esgotamento de saldo contratual, pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, destinado às publicações em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União – DOU não se criava demandas. Isso pode criar risco de atraso no cronograma de licitações, bem como em outros processos de disputa para contratação e fragilidade na publicidade dos atos.

Para resolver essa demanda, a solução adotada é a **contratação de empresa especializada** para prestar, de forma **continuada e sob demanda**, o serviço de **publicação em jornal diário de grande circulação local e Diário Oficial da União - DOU**, com veiculação em **meio físico e/ou digital**, de **atos oficiais relacionados às contratações públicas da SESPÁ**, incluindo **avisos, extratos e atos correlatos**.

#### 3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A solução foi estruturada para garantir execução integrada do ciclo de publicação, com:

- recebimento das demandas encaminhadas pelos Setores Demandantes, com confirmação de recebimento e controle de prazos.
- diagramação conforme padrão do veículo, quando necessária, sem alteração do conteúdo aprovado pela SESPÁ.
- publicação em seção de avisos legais ou equivalente, no prazo pactuado, com previsão de republicação sem custo quando o erro decorrer da contratada.
- entrega de comprovação formal da veiculação para fins de fiscalização, ateste e pagamento, com identificação de data, edição e página, em formato digital, e disponibilização de meio físico quando formalmente solicitado.
- medição por **cm/coluna**, com relatório mensal consolidado das publicações executadas, vinculando pagamento à execução efetivamente comprovada e atestada.

Essa solução atende a nossa necessidade institucional, mantendo a continuidade do calendário de licitações e chamamentos, padronizando a comprovação das publicações e assegurando a rastreabilidade e segurança documental, reduzindo risco de descontinuidade e retrabalho administrativo.

### 4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

#### 4.1 - NATUREZA

Serviço comum de natureza continuada.

#### 4.2 - HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

- Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, **N** meses, após a sua conclusão.
- Não.

## 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>5.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.  <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.  <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.  <input type="checkbox"/> Concorrência.
<b>5.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.  <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>5.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<p><b>Justificativa:</b> A SESP A adotará <b>orçamento estimado sigiloso</b> para esta licitação, nos termos do <b>art. 24 da Lei nº 14.133/2021</b>, porque a divulgação prévia do valor de referência tende a induzir <b>ancoragem de preços e alinhamento artificial</b> das propostas no mercado local de publicações legais, reduzindo a disputa efetiva e a vantagem econômica para a Administração.</p> <p>O sigilo é uma medida adequada ao objeto, que é mensurado por <b>cm/coluna</b> e sofre variação por veículo, praça e prazos de fechamento. A divulgação antecipada do teto facilita comportamento oportunista na formação de preço. O sigilo preserva a estratégia de contratação e reforça a busca da proposta mais vantajosa.</p> <p>O orçamento estimado, mesmo sigiloso, ficará <b>disponível aos órgãos de controle e à auditoria</b>, e será <b>divulgado no momento processual cabível</b>, conforme disciplina do art. 24, mantendo transparência sem comprometer a competição.</p> <input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não.
<b>5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Serão aceitas as propostas que atenderem integralmente às exigências do instrumento convocatório e observarem os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Compatibilidade do objeto (formato padrão 1 coluna x 5cm):</b> publicação de matérias institucionais, atos administrativos, avisos, extratos e comunicações oficiais em jornal de grande circulação local, publicação de atos oficiais no DOU, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pela plataforma oficial de envio, emissão de comprovantes/certidões de publicação, observância aos prazos legais e operacionais estabelecidos pela Administração;</li> <li>• <b>Exequibilidade da proposta:</b> A proposta deverá apresentar valor compatível com o mercado;</li> <li>• <b>Conformidade técnica:</b> a proposta deverá demonstrar capacidade de atender os padrões editoriais exigidos para publicação, formatação legais de atos oficiais, envio eletrônico seguro dos arquivos, correção textual e diagramação quando</li> </ul>

	<p>necessário, publicação dentro dos prazos solicitados, atendimento emergencial, quando houver necessidade institucional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prazo de atendimento:</b> publicações ordinárias (atendimento em até 24 horas úteis após solicitação), publicações urgentes (atendimento prioritário no mesmo dia, observados os horários de fechamento dos veículos oficiais), correções/republicações, com tratamento imediato após solicitação da SESP.</li> </ul>
<p><b>5.5 -</b> <b>HÁ ITENS COM</b> <b>PREFERÊNCIA PARA</b> <b>MICROEMPRESAS E</b> <b>EMPRESAS DE</b> <b>PEQUENO PORTE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.      <b>Indicar os itens:</b> <i>(Caso se assinale “sim”)</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa:</b> (Justificamos o afastamento da previsibilidade da participação exclusiva de ME/EPP, seguindo o disposto no inciso IV, Art. 49, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, por se tratar de uma licitação dispensável).</p>

**6 - REQUISITOS DA CONTRATADA**

A SESP.A contratará o serviço, sob demanda, para publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação local e no Diário Oficial da União - DOU, em meio físico e/ou digital, com medição por cm/coluna e comprovação formal de veiculação. Os requisitos abaixo garantem a capacidade operacional, os prazos e ateste para pagamento, sem restringir indevidamente a competição.

<p><b>6.1 -</b> <b>SERÁ EXIGIDA</b> <b>HABILITAÇÃO</b> <b>TÉCNICA?</b></p>	<p><b>Qual?</b> <b>Por quê?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>6.2 -</b> <b>QUALIFICAÇÕES</b> <b>TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><b>Justificativa:</b> A contratada precisa conhecer o fluxo de demanda, prazos de fechamento, padrão de prova de veiculação e regra de medição por cm/coluna, para evitar erro e retrabalho.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação de estrutura mínima para execução do serviço.</b></p> <p><b>Justificativa:</b> A execução exige atendimento contínuo, canal de recebimento, conferência, confirmação de recebimento e envio de comprovantes. Exigir estrutura mínima evita risco de atraso e falha de comprovação. Exigência sugerida no TR: indicar canal de atendimento e responsável operacional, e-mail institucional e telefone, com horário de atendimento.</p>
<p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p>	

	técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Atestado de capacidade relativo à qualificação técnico-operacional.</b>	<p><b>Justificativa:</b> O art. 67 da Lei nº 14.133/2021 permite exigir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível. O atestado deve conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• identificação do contratante que emitiu o atestado.</li> <li>• período de execução.</li> <li>• descrição do serviço compatível com publicações legais, tanto em jornal de grande circulação local, quanto no Diário Oficial da União.</li> <li>• evidência de que houve entrega de comprovação de veiculação.</li> </ul> <p>Regra de proporcionalidade sugerida: exigir 1 ou mais atestados que somem quantitativo compatível com a execução anual estimada, sem fixar marca de jornal quando for o caso.</p>
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	<p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<p><b>6.3 -</b> <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p>	<p><b>Especificar (alinhado ao Decreto Estadual nº 4.193/2024 e ao objeto da SESPA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Comprovação digital como regra.</b> Prioridade de comprovação digital da veiculação, com PDF da página contendo data, edição e número da página, como padrão para ateste e pagamento. Reduz consumo de papel e logística de entrega.</li> <li>• <b>Meio físico sob demanda formal.</b> Veiculação ou entrega física somente mediante solicitação formal da fiscalização, em quantidade mínima, quando necessária para instrução processual. Reduz geração de resíduos.</li> <li>• <b>Eficiência energética na operação.</b> Quando houver etapas internas com equipamentos (impressão, acabamento, conferência, TI, atendimento e apoio operacional), a contratada deve adotar equipamentos de baixo</li> </ul>

	<p>consumo de energia, com classificação de eficiência reconhecida no Brasil quando aplicável (ex.: Selo Procel), manter rotinas de economia de energia (hibernação, desligamento automático, manutenção preventiva) e priorizar iluminação LED em pontos de apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Gestão de resíduos e boas práticas ambientais.</b> Exigir declaração e comprovação, quando aplicável, de práticas de sustentabilidade do fornecedor, incluindo redução de impressos e destinação ambientalmente adequada de resíduos associados à impressão e distribuição. Evitar exigências desproporcionais que restrinjam a competição.</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	---

<p><b>6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b></p>	<p><b>Especificar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento dos prazos de publicação, inclusive frente a prazos de fechamento do jornal.</li> <li>• Risco de erro de veiculação, formatação ou omissão imputável à contratada, com obrigação de republicação sem custo.</li> <li>• Risco de falha na entrega do comprovante digital ou inconsistência de identificação de edição e página, com obrigação de reenvio e correção imediata.</li> <li>• Risco de indisponibilidade de canal de atendimento, com obrigação de manter meios de comunicação operacionais durante a vigência.</li> <li>• Risco de divulgação indevida de conteúdo encaminhado pela SESP/PA antes da veiculação, quando houver sigilo processual, com dever de confidencialidade.</li> </ul> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	--

<p><b>6.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b></p>	<p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de <b>dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa</b>, no horário de <b>XXhYYm</b> às <b>XXhYYm</b>, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar <b>declaração</b> nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, <b>renunciando</b> à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
--	---

**7 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O contrato terá vigência a partir da assinatura e a execução ocorrerá sob demanda do setor solicitante, com fluxo padronizado para garantir prazos, rastreabilidade e comprovação da veiculação.

O serviço será prestado, em um prazo máximo para atendimento de 24h, por etapas:

1. **Abertura da demanda.** O setor solicitante encaminhará o texto do ato oficial por e-mail institucional e/ou sistema indicado no contrato, com identificação do processo, tipo de ato e data limite.
2. **Confirmação de recebimento.** A contratada confirmará o recebimento (em até 24) e informará a data prevista de veiculação, respeitando os prazos de fechamento do jornal.

3. **Tratamento e diagramação.** Quando necessário, a contratada diagramará conforme padrão do veículo, sem alterar o conteúdo aprovado pela SESP.A.
4. **Publicação.** Veiculação em jornal diário de grande circulação local, em meio físico e/ou digital, em seção de avisos legais ou equivalente, no prazo pactuado.
5. **Comprovação e aceite.** Envio do comprovante digital com data, edição e página. Quando formalmente solicitado pela fiscalização, disponibilização de meio físico em quantidade mínima.
6. **Correção.** Republicação sem custo quando houver erro imputável à contratada.
7. **Consolidação.** Relatório mensal com lista das publicações executadas, data, edição, página e quantitativo em cm/coluna, para medição, ateste e pagamento.

**Regime de execução.** Empreitada por **preço unitário**, com medição por **cm/coluna**, vinculando pagamento à execução comprovada e atestada.

**Recebimento.** Será adotado **recebimento definitivo** por demanda, após conferência do comprovante de veiculação e validação do quantitativo executado em cm/coluna. O recebimento consolidado ocorrerá mensalmente, com base no relatório mensal e nos comprovantes correspondentes.

<b>7.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
--	--

<b>7.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<p>O serviço será prestado <b>de forma remota</b>, por meio de recebimento eletrônico das demandas e envio eletrônico dos comprovantes de publicação.</p> <p><b>Endereço para fins de comunicação oficial e recebimento de demandas:</b> sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, Belém-PA, na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro: Marco e também através de envio eletrônico.</p> <p><b>Horário de atendimento da contratada para recebimento de demandas e suporte:</b> Horário comercial, em dias úteis, com canal de atendimento por e-mail e telefone, podendo haver alterações conforme as necessidades da SESP.A.</p>
---	---

## 8 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

<b>8.1 - PRAZO DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
--	------------------

<b>8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
---	--

<b>8.3 -</b>	<p style="text-align: center;"><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;"><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p>
--------------	---

<p><b>FORMA DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>Qual o prazo?</b></p> <p>O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento dos produtos.</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</li> <li>- Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li> </ul>
<p><b>8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> X % do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (Caso tenha garantia).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> (justificamos a não garantia do serviço, pois a futura contratação é de baixa complexidade).</p>
<p><b>9 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>	
<p><b>9.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>Funcional Programática: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas</p> <p>Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p>Fonte do Recurso: 01.500.1002.03   02.500.1002.03   01.500.0000.01   02.500.0000.01</p>

Belém (PA), 29 de abril de 2026.

**Raul de Paula Melo**

Respondendo pela Coordenação da Divisão de Comunicação  
 DICOM/DAS/DAF-SAGA/SESPA  
 Portaria nº 447, de 10/06/25.



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2594904

**Anexo/Sequencial:** 12

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Raul de Paula Melo,

**CPF:** \*\*\*.718.902-\*\*

**Em:** 29/04/2026 17:59:16

**Aut. Assinatura:** 5384ca151e59d3cc3b886a5e1cb12ab668c5c577af8e695d94d0b9618ff2d588



**Identificador de autenticação:** ab743b78-156f-4d0d-8110-146110987edc

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>